



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
 CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



SEÇÃO III

INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ECONÔMICOS E DE INCENTIVO

Art. 15: Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente deverão ser empregados na implementação dos objetivos da política ora instituída, sem prejuízo das funções estabelecidas pela lei que o instituiu, em especial, para apoiar a execução dos programas definidos por esta lei, além de:

- I - projetos que resultem na mitigação das emissões de GEE no Município de Simões;
- II - ações de fomento e a criação de tecnologias e projetos de energia limpa nos vários setores da economia;
- III - atividades de educação ambiental e capacitação técnica na área de mudanças climáticas para povos e comunidades tradicionais, populações de baixa renda e alunos da rede pública escolar, por meio de cursos, publicações impressas e da utilização da rede mundial de computadores;
- IV - ações de estímulo e apoio às cadeias produtivas sustentáveis e ecoeficientes.

Art. 16: Os recursos destinados ao Fundo Municipal de Mudanças Climáticas decorrentes de captação, doação, provenientes das transações de serviços ambientais ou com finalidade específica, estarão vinculados à implementação desta Política.

Art. 17: As medidas fiscais e tributárias, incluindo alíquotas diferenciadas, isenções, compensações e incentivos, serão estabelecidas em lei específica.

SEÇÃO IV

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Art. 18: São os programas norteadores da execução da Política Municipal de Mudanças Climáticas:

- I - Programa REDD+;
- II - Programa de adequação ambiental da propriedade rural;
- III - Programa de proteção de nascentes, recuperação de áreas de preservação permanente áreas verdes;
- IV - Programa de criação e gestão de Unidades de Conservação municipais;
- V - Programa de adaptação às mudanças climáticas.

EDIFÍCIO RAIMUNDO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
 RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 909
 CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 8888-000
 Telefone: (089) 3582-1054

José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF nº 361.899.953-49

Parágrafo único: Na execução dos programas, o poder público municipal poderá firmar convênios, termos de parceria, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos similares com órgãos e entidades do Poder Público, federal estadual e municipal, e entidades privadas previamente registradas no departamento da SEMA, segundo critérios estabelecidos em decreto.

Art. 19: Outras atividades, seja em âmbito público ou privado, que promovam a redução de emissões de maneira significativa poderão ensejar a criação de programas pelo poder executivo municipal, bem como ações de apoio e acompanhamento.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20: As obras, programas, ações e projetos da Prefeitura, inclusive de urbanização e revitalização, sempre que possível, deverão considerar, os objetivos de cumprimento das metas de redução de emissões e estimar seus respectivos impactos em termos de emissões de gases do efeito estufa.

Art. 21: O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber, inclusive, no que diz respeito aos programas, funcionamento das instituições, e demais instrumentos nela mencionados no período de cento e oitenta dias após a sua publicação.

Art. 22: Ao fim do período de realização das metas previstas no Artigo 6º, esta lei será atualizada, com o estabelecimento de um novo período de compromisso.

Art. 23: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Simões, Piauí, 05 de abril de 2023.

José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF nº 361.899.953-49

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Edilberto Abdias de Carvalho
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento
 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 PORTARIA Nº 009/2023
 EDIFÍCIO RAIMUNDO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA
 RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 909
 CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 8888-000
 Telefone: (089) 3498 - 1424

Id:13B5AC92CC818260



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisição de material de iluminação pública para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme anexo I, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, VALOR PREVISTO R\$ 2.131.793,31, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 20.04.2023 as 08h00min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 04 de abril de 2023. Paulo Sergio de Negreiros, Pregoeiro.

Id:10EF21A2116D8262



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

OBJETO: aquisição de eletrocardiográfico para Secretaria de Saúde do município de São Raimundo Nonato, conforme anexo I, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR PREVISTO R\$ 7.153,07, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUS, FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 20.04.2023 as 10h00min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 04 de abril de 2023. Paulo Sergio de Negreiros, Pregoeiro.

Id:089B80CFE03186F6

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 038/2023
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	CASTRO CONSTRUTORA LTDA (PM CONSTRUTORA) CNPJ nº 26.526.623/0001-96
VALOR	R\$ 3.489.077,05 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setenta e sete reais e cinco centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, VAAT, FUNDEB 30%, FNDE E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	04 de março de 2023
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Creusa Vitor da Silveira Castro (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 04 de março de 2023.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE